

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO e de intimação do devedor fiduciante PAULO AFONSO LISBOA, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.362.868-04. CAVEZZALE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 254, 15º andar, em São Paulo, Capital, neste ato representada por MARCO ANTONIO CAVEZZALE CURIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.249.708-03, domiciliado na Avenida 9 de Julho, 57, Centro, em Ourinhos-SP – CNPJ/MF sob nº 05.859.538/0001-70, faz saber que, na qualidade de credora fiduciária, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante 1º Público Leilão que será encerrado no dia 05/02/2019 às 15:00h, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 172.245,00(cento e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais). O 2º Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 19/02/2019 às 15:00h, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado correspondente a **R\$ 86.777,51(oitenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, em igualdade de condições. **DO PAGAMENTO DA ARREMAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pela credora fiduciária, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **RELAÇÃO DE BENS: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº. 4575 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPAUSSU/SP – Identificação do Imóvel:** Um terreno, situado nesta cidade de Ipaussu-SP, constituído do lote 15 (quinze), da quadra “R”, do loteamento “**PARQUE DO BRILHANTE**”, Regular, com 250,00m², com frente para a Rua 02, lado ímpar, em 10,00 metros; a direita divisa com o Lote 14 em 25,00 metros; a esquerda divisa com o Lote 16 em 25,00 metros e nos fundos divisa com a Gleba B, de propriedade de Cavezzale Negócios Imobiliários Ltda. (matrícula 0213) em 10,00 metros. Distante 30,43 metros da esquina da Rua 02 com a Rua 13. Dito imóvel é de propriedade da **VENDEDORA E CREDORA FIDUCIÁRIA**. Contendo em cima do imóvel uma casa de aproximadamente 100 metros quadrados. Imóvel: Ocupado. O imóvel será vendido em caráter “*AD CORPUS*” e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.****